



DECRETO Nº. 1.188, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

conforme a Lei Municipal nº 20/2017, de acordo com o art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município

20/02/17

Gilvanora Borges de Brito

AUTORIZA ANTECIPAÇÃO SALARIAL REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017, DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, usando de suas atribuições legais especialmente a fundamentada no inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM):

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento antecipado referente a despesas com gastos com pessoal de todas as Secretarias Municipais e/ou Executivas, com também de outras unidades que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu/Pa., alusivo ao mês de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. A antecipação referida neste artigo, ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O pagamento ocorrerá obedecendo os tramites rotineiros já praticados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu/Pa.

Art. 3º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 24 de fevereiro e 1º de março de 2017, em face da realização das festividades do Carnaval 2017, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX

Nota: Este Decreto n. 1188/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).